

PROCESSO SIMPLIFICADO INTERNO PARA SELEÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS ENFERMEIROS DE BORDO PARA ATUAR NO SERVIÇO AEROMEDICO AVANÇADO DE VIDA - SAAV CISRUN SAMU MACRO NORTE

EDITAL N.º 01/2024

ANEXO IV

ATRIBUIÇÃO DO CARGO

1-ENFERMIRO DE BORDO: Competirá ao Enfermeiro de Bordo, tripular a aeronave quando acionado, realizar os procedimentos conforme protocolos de assistência do aeromédico, realizar o chek list específico a sua função, avaliar a situação do beneficiário, estabelecer os cuidados que sejam compatíveis com a condição clínica apresentada pelo beneficiário/vítima, conhecer a rede de serviços da região; manter uma visão global e permanentemente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento pré-hospitalar e das portas de urgência, checando periodicamente sua capacidade operacional; prestar assistência direta aos pacientes nas aeronave, quando indicado, realizando procedimentos de enfermagem possíveis e necessários ao nível pré-hospitalar; auxiliar no controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; auxiliar ações de educação permanente realizadas pelo NEP do SAMU Macro Norte; obedecer às normas técnicas vigentes no serviço; preencher formulários e documentos inerentes às atividades do enfermeiro de bordo; garantir a continuidade da atenção de enfermagem ao paciente grave, até o serviço destino ou equipe receptora; obedecer ao código de ética de enfermagem, regimento interno do CISRUN/SAMU Macro Norte; participar periodicamente dos cursos de atualização e recertificação anual realizados pelo NEP SAMU Macro Norte.

> Zildete Ferreira de Souza Diretora Executiva do CISRUN